

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE MAIO DE 2024

Institui o Comitê Gestor do 28º
Concurso Inovação no Setor
Público.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 146, de 4 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e conforme o disposto no Edital Enap nº 68/2024, que divulga as regras e os procedimentos para participação no 28º Concurso Inovação no Setor Público, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do 28º Concurso Inovação no Setor Público, referido no item 9 do Edital Enap nº 68, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Definir a composição do Comitê Gestor, pela designação dos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Keicielle Schimidt de Oliveira	1811333	1º titular
Samantha Albano Amorim Cardoso	1897774	2º titular
Denise Vianna Koche	3337851	3º titular
Caroline Nagel Moura de Souza	1119442	Suplente

Art. 3º O Comitê Gestor será presidido pelo 1º titular, podendo ser substituído, nos casos de impedimento ou vacância, pelo 2º ou 3º titular, observada a ordem de precedência.

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor:

- I - responder pela organização do concurso e suas etapas;
- II - responder questionamentos e dirimir dúvidas;
- III - deliberar sobre eventuais recursos;

IV - deliberar sobre casos omissos ou não previstos no Edital Enap nº 68, de 2024, bem como sobre eventos que caracterizem caso fortuito ou força maior; e

V - realizar diligências, quando necessário, para averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas pelas equipes executoras de iniciativas durante a realização do concurso.

Art. 5º Caberá ao presidente do Comitê Gestor:

I - conduzir os trabalhos do Comitê; e

II - decidir de maneira definitiva acerca dos casos omissos ou não previstos no Edital Enap nº 68/2024, nas situações em que não houver consenso entre os membros do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Presidente(a) Substituto(a)**, em 29/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792599** e o código CRC **5090EEB6**.

Referência: Processo nº 04600.001268/2024-36

SEI nº 0792599